

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 476  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**TORNA SEM EFEITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o Contrato nº 496/2025 do servidor WESLEY DOS SANTOS SANTANA,, junto a Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOM Edição nº 1806 de terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 17 de fevereiro de 2025.

**DECIO GARCEZ VIEIRA NETO**  
*Prefeito Municipal*

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE  
[www.japaratuba.se.gov.br](http://www.japaratuba.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>